



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 195/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Sejam instaladas placas de sinalização e ponto de ônibus na rua Campo Grande e Rio de Janeiro, no bairro São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita a instalação das placas de sinalização e ponto de ônibus na rua Campo Grande e Rio de Janeiro, no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de sinalização e de um ponto de ônibus nas ruas Campo Grande e Rio de Janeiro, no bairro São José, faz-se necessária para garantir maior segurança, acessibilidade e comodidade aos moradores e usuários do transporte público da região.

Atualmente, a ausência de sinalização adequada compromete a organização do tráfego, aumentando o risco de acidentes e dificultando a orientação de motoristas e pedestres, especialmente em horários de maior movimento. Além disso, a inexistência de um ponto de ônibus estruturado obriga os usuários a aguardarem o transporte em locais improvisados, sem proteção contra intempéries, expondo-os ao sol, à chuva e a situações de insegurança.

A medida também contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, pois a sinalização orientará de forma clara o fluxo de veículos e pedestres, enquanto o ponto de ônibus oferecerá melhores condições de espera, incentivando o uso do transporte público e beneficiando, especialmente, idosos, pessoas com deficiência e crianças em idade escolar.

Portanto, a implementação dessas melhorias é de interesse público, promovendo mais segurança viária, organização do trânsito e qualidade no atendimento aos cidadãos do bairro São José

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 8 de agosto de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Fábio Nunes Maia
- Jonas Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Diego Graciani de Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

